

TC 042.139/2012-0

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Órgão: PM de Bom Lugar- MA

Responsáveis: Antônio Marcos Bezerra Miranda e
Maria Icleia Sousa Miranda.

DESPACHO

Retifica-se o despacho anterior (peça 139) para que conste que as peças 123 e 138 possuem o mesmo assunto, não se tratando, portanto, de novo processo de recurso. Sendo assim, procedeu-se à exclusão do R003 e associou-se as duas peças ao R002. Em virtude de inclusão de ciência de comunicação (peça 140), o desentranhamento do referido ficou prejudicado.

Dessa forma, considerando a subdelegação de competências de que trata a Portaria Secex-MA nº 2/2014, e de acordo com a Resolução TCU 259/2014, art. 49, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos, para os fins previstos no inciso I da mencionada norma.

(Assinado eletronicamente)

Vinicius dos Passos Soares
Chefe-Substituto